



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Procissão, em Honra de Nossa Senhora da Penha, a levar a efeito pela Associação Recreativa das Aboboreiras, na localidade de Aboboreiras, fica condicionado o trânsito, no dia 15 de junho de 2025, das 16h30 às 18h30, no percurso da procissão, com saída da Capela de Nossa Senhora da Penha até à Associação Recreativa das Aboboreiras, conforme assinalado na planta anexa.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 3 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR